



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 271/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 242/22 - CIB/RS de 21 de julho de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 243/22 - CIB/RS de 21 de julho de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 245/22 - CIB/RS de 21 de julho de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 246/22 - CIB/RS de 21 de julho de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 269/22 - CIB/RS de 10 de agosto de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 270/22 - CIB/RS de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243155182208 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 9ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 10/08/2022 às 14:16:18, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 242/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 243/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 245/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 246/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 269/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 270/22 - CIB/RS.

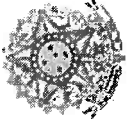
Parágrafo único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 9ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

GUILHERME RIBAS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARLITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/08/2022 SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO **Número do Protocolo:** 243155182208 **Técnico Responsável:** Altair Jose Martins Junior
Parcela: 9º/2022 **Secretário de Estado de Saúde:** ARITA BERGMANN **Presidente do COSEMS:** GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-20.849.752,54	20.849.752,54	0,00
Telo Mac Vigente	1.101.929.713,04	2.126.228.697,38	3.228.158.410,42
Telo Mac Solicitado	1.081.079.960,50	2.147.078.449,92	3.228.158.410,42

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	241.609.505,27	860.320.207,77	-20.849.752,54	0,00	220.759.752,73	860.320.207,77

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
430755-ESTAÇÃO	57.348,00	80.000,00	21.546,00	0,00	78.894,00	80.000,00
431490-PORTO ALEGRE	845.712.817,23	936.000,00	12.839.008,69	0,00	858.551.825,92	936.000,00
430510-CAXIAS DO SUL	128.553.061,21	0,00	415.641,68	0,00	128.969.702,89	0,00
430420-CANDELÁRIA	6.467.629,13	0,00	33.739,56	0,00	6.501.368,69	0,00
431340-NOVO HAMBURGO	58.787.104,17	0,00	240.739,20	0,00	59.027.843,37	0,00
430100-ARROIO DO MEIO	4.182.642,29	0,00	-28.613,30	0,00	4.156.028,99	0,00
430210-BENTO GONÇALVES	41.185.723,95	0,00	62.156,20	0,00	41.247.882,15	0,00
431330-NOVA PRATA	3.817.155,80	0,00	2.884.838,40	0,00	6.701.994,20	0,00
432200-TRIUNFO	497.180,00	1.737.248,20	34.113,60	0,00	531.273,60	1.737.248,20
431720-SANTA ROSA	44.951.300,57	0,00	1.613.565,96	0,00	46.564.866,53	0,00
430680-ENCANTADO	8.117.335,80	0,00	248.834,10	0,00	8.366.169,90	0,00
430940-GUAPORE	4.035.910,58	0,00	259.966,92	0,00	4.295.877,50	0,00
430470-CARAZINHO	15.178.033,75	0,00	201.354,72	0,00	15.379.388,47	0,00
431300-NOVA BRÉSCIA	286.315,08	0,00	-15.716,16	0,00	270.598,92	0,00
430440-CANELA	7.094.948,22	0,00	277.776,00	0,00	7.372.724,22	0,00
432162-TRAVESSEIRO	0,00	0,00	15.716,16	0,00	15.716,16	0,00
430460-CANGAS	160.732.766,84	0,00	84.154,56	0,00	160.816.921,40	0,00
430790-FARROUPILHA	18.854.829,41	0,00	618.454,68	0,00	19.473.284,09	0,00
432260-VENÂNCIO AIRES	15.479.058,97	0,00	530.376,96	0,00	16.009.435,93	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.126.228.697,38	860.320.207,77	20.849.752,54	0,00	2.147.078.449,92	860.320.207,77
431440-PELOTAS	160.938.580,66	0,00	509.096,61	0,00	161.447.677,27	0,00